

Dr. João Alberto Amaral Caeiro, director de serviços de Informática/Gestão de Informação da Direcção-Geral do Orçamento.
Prof. Doutor António Manuel Ferreira Rito da Silva, presidente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, João Paulo Barata Catarino Tavares.

Aviso n.º 8226/2006

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 17 de Abril de 2006 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de Projectos dos Produtos de Aforro, da 3.ª Direcção de Sistemas de Informação (DSI3), nos seguintes moldes:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de Projectos dos Produtos de Aforro da DSI3 o exercício das funções constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da citada lei.

3 — Perfil pretendido:

- a) Planear, executar e controlar todos os projectos e ou actividades no âmbito das aplicações relativas aos sistemas de gestão e controlo de produtos da dívida pública;
- b) Aplicar e fazer aplicar as ferramentas e metodologias aceites no Instituto de Informática;
- c) Assegurar o cumprimento dos planos;
- d) Elaborar e manter actualizada a documentação dos projectos, designadamente a respeitante a planos, relatórios, especificações, registo de problemas e registo de reuniões;
- e) Identificar oportunidades de melhoria junto dos parceiros e recomendar as soluções adequadas;
- f) Assegurar que o trabalho das equipas esteja alinhado com os objectivos organizacionais e com as intenções da direcção;
- g) Apoiar e manter a motivação das equipas;
- h) Resolver problemas de relações interpessoais e de comunicação;
- i) Corresponder a outras solicitações que lhe sejam dirigidas nas suas áreas de competências, nomeadamente a adopção de novas tecnologias para o desenvolvimento.

4 — Condições preferenciais:

- a) Experiência comprovada na gestão de projectos informáticos;
- b) Experiência em sistemas de informação relacionados com a gestão de produtos da dívida pública, nomeadamente sistemas de produtos de aforro e indemnizações;
- c) Conhecimentos informáticos sobre o desenvolvimento e implementação de soluções em ambiente *web*;
- d) Bons conhecimentos em metodologias de desenvolvimento de *software*, *frameworks* e IDE, particularmente em NET e Java 2EE.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, por correio, sob registo e com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao final do prazo fixado neste aviso.

6.1 — Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Prova do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mediante documento comprovativo da situação profissional, categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Informática estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Constituição do júri:

Dr. João Paulo Barata Catarino Tavares, presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, que preside.

Dr. João Alberto Amaral Caeiro, director de serviços de Informática/Gestão de Informação da Direcção-Geral do Orçamento.
Prof. Dr. António Manuel Ferreira Rito da Silva, presidente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, João Paulo Barata Catarino Tavares.

Instituto Nacional de Administração

Aviso n.º 8227/2006

Concurso interno de acesso geral para técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira técnica de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração

1 — Autorizado por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Administração, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira técnica de informática.

2 — Serviço e local de trabalho — Instituto Nacional de Administração, em Oeiras e Algés.

3 — Número de lugares e área funcional — um lugar para a área funcional de infra-estruturas tecnológicas da carreira técnica de informática constante dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo provimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Maria João Prata Dias Figueiredo Crespo, especialista de informática do grau 3.

Vogais efectivos:

António Alberto Serra Isidro, especialista de informática do grau 3, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Margarida Martins dos Santos Silva, especialista de informática do grau 2.

Vogais suplentes:

Marina Conceição Vieira Pereira, directora de serviços.
Alfredo José França Gomes, chefe de divisão.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 2 classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório.

8 — Prova de conhecimentos específicos — prova oral de conhecimentos com a duração máxima de vinte minutos e cuja data, hora e local serão comunicados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

8.1 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — O programa de provas de conhecimentos foi aprovado pelo despacho conjunto n.º 109/2006, do presidente do Instituto Nacional de Administração e da directora-geral da Administração Pública, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, podendo a prova visar os temas seguintes:

- a) Instalações de sistemas informáticos: *hardware*, sistemas operativos e utilitários;
- b) Infra-estruturas de rede: diagnóstico e regularização de anomalias;
- c) Segurança de sistemas informáticos;
- d) Operação de dados e exploração de sistemas de informação.